

PORTARIA Nº 417/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora que
específica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240512089-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação,
Cultura e Desportos;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **JANAINA
GOMES DA SILVA**, mat. 7180, inscrita no CPF sob nº 104.258.854-61,
portadora da Carteira de Identidade nº 8124623-SDS/PE, ocupante do cargo
de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos,
referente à sua filha menor: **Laura Valentina Ferreira Gomes**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 28/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

